



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 31 de Julho de 2023 • Ano XVIII • Nº 4028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKVEMZUYMTNDN0ZFN0Q2NE

## Atos Administrativos



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

Itabela, BA 31 de julho de 2023.

#### COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

#### COMUNICADO - GABARITO DA PROVA

Prezados candidatos,

Informamos que a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar divulga o gabarito oficial da prova realizada no dia 30 de julho de 2023. O gabarito a seguir apresenta as respostas corretas das questões aplicadas durante o processo seletivo:

#### GABARITO

##### Questões/Opções

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D

15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D

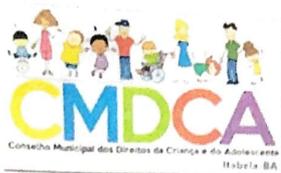


Av. Manoel Carneiro, 1177 - Centro,  
Itabela - BA



(73) -98206 -9625  
smasitabela@yahoo.com.br

Presidente Intérim  
CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D

40	A	B	C	D
41	A	B	C	D
42	A	B	C	D
43	A	B	C	D
44	A	B	C	D
45	A	B	C	D

### QUESTÕES ABERTAS

1-O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, tem como principais objetivos assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, promover seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, além de garantir-lhes o exercício pleno de seus direitos fundamentais. Através das diretrizes e medidas, tais como: proteção integral, direito à vida, a educação, a convivência familiar, combate ao trabalho infantil, a exploração sexual e a violência, atendimento especializado e participação e protagonismo.

2- O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas socioeducativas como forma de responsabilização e intervenção nos casos em que adolescentes cometem atos infracionais, ou seja, atos que são considerados crimes ou contravenções penais. Essas medidas têm como objetivo promover a ressocialização do adolescente, buscando sua reintegração à sociedade de forma adequada e responsável. As medidas socioeducativas são aplicadas pelo juiz da Vara da



Av. Manoel Carneiro, 1177 - Centro,  
Itabela -BA



(73) -98206 -9625  
smasitabela@yahoo.com.br

Presidente Intermunicipal  
**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

Infância e Juventude, e sua escolha leva em conta a gravidade do ato infracional, as circunstâncias do adolescente e sua história de vida. As principais medidas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

3- A efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma responsabilidade compartilhada entre diferentes atores sociais: a família, a sociedade e o Estado. O ECA estabelece que todos têm o dever de garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. A família é a primeira responsável pelo cuidado e proteção das crianças e adolescentes e seu crescimento saudável dos jovens. A sociedade como um todo também tem responsabilidade na efetivação dos direitos previstos no ECA. O Estado desempenha um papel crucial na efetivação dos direitos previstos no ECA. É sua obrigação garantir políticas públicas que promovam o bem-estar e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

4- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é a legislação que orienta o sistema educacional brasileiro. Instituída pela Lei nº 9.394/1996, é considerada essencial para a educação no país. Os objetivos da LDB são o desenvolvimento integral do educando, preparação para a cidadania consciente, qualificação para o trabalho e promoção da igualdade social. Esses princípios e objetivos são cruciais para guiar as políticas educacionais, garantindo uma educação inclusiva, de qualidade e voltada para a formação integral dos indivíduos.

5- A Lei Maria da Penha busca proteger vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Suas principais medidas protetivas incluem o afastamento do agressor do lar, proibição de aproximação e contato com a vítima e seus familiares, suspensão do porte de armas, encaminhamento a programas de reeducação, atendimento prioritário na saúde e assistência social e, em alguns casos, monitoramento eletrônico. A aplicação das medidas envolve o Poder Judiciário,



Av. Manoel Carneiro, 1177 - Centro,  
Itabela - BA



(73) -98206 -9625  
smasitabela@yahoo.com.br

Presidente Intermio  
CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABELA BA

a Polícia, o Ministério Público e a rede de assistência social.

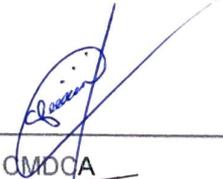
Lembramos que a avaliação dos candidatos segue critérios objetivos e transparentes, visando a seleção dos futuros membros do Conselho Tutelar, que exercerão uma função essencial para a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. Em caso de dúvidas sobre o gabarito ou outros aspectos do processo de escolha, pedimos que os candidatos entrem em contato com a Comissão Especial através dos meios disponibilizados no edital.

A próxima etapa do processo será a análise dos recursos interpostos, conforme o cronograma previsto no edital. A divulgação do resultado final e a proclamação dos eleitos serão feitas em ainda hoje.

Agradecemos a participação de todos e reforçamos a importância do compromisso com os princípios éticos e legais que norteiam o exercício dessa relevante função.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Especial

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CMDCA  
Presidente Interino  
CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Av. Manoel Carneiro, 1177 - Centro,  
Itabela - BA



(73) - 98206 - 9625  
smasitabela@yahoo.com.br